

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 15 de dezembro de 2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Via Holdco (Lux) S.à.r.l. (“Notificante”), à IRUS Holding Luxembourg S.à.r.l., do controlo exclusivo sobre as sociedades IRUS Vila do Conde, S.A., IRUS Vila do Conde II, S.A. e IRUS Vila do Conde III, S.A. (“sociedades a adquirir”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Notificante** – sociedade comercial constituída ao abrigo do direito do Luxemburgo que tem por objeto social a aquisição e gestão de participações sociais. A Notificante é diretamente controlada pela Via LP, uma *Limited Partnership* constituída ao abrigo da lei de Jêrsei que, em Portugal, detém e explora um imóvel que integra o *Freeport Fashion Outlet*, em Alcochete.
- **Sociedades a adquirir** – sociedades que têm por objeto social a aquisição, posse, arrendamento, exploração e alienação de todo o tipo de bens imóveis. As sociedades a adquirir são proprietárias de um imóvel que integra o *Vila do Conde The Style Outlets* e de um outro edifício autónomo, adjacente a este último. As sociedades a adquirir não desenvolvem outra atividade em Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. 62/2016 – Via Holdco / Irus**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 22/12/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)